

COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO PARA AGROTÓXICOS – CTA

2ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos de 2014

A reunião foi realizada no dia **12/03/2014**, na sala de vídeo conferência da Binagri nº 49 do MAPA, tendo início às 14h30min, estando presentes Júlio Sérgio de Britto e Álvaro Ávila do N. Inácio (MAPA), Jeane Jaqueline (MS/ANVISA), Márcio Freitas e Kenia Godoy (MMA/IBAMA) e Caissa Marcondes (MMA).

1. **Aprovação da Memória da 1ª Reunião Ordinária de 2014.**

Foi aprovada e assinada a Memória da 1ª Reunião Ordinária de 2014.

2. **Registro de Adjuvantes e documento encaminhado pela AENDA.**

Será criado um grupo de trabalho para propor uma regulamentação complementar para definir as exigências para controle de produtos adjuvantes de acordo com as suas características de toxicidade. O grupo será formado por técnicos de cada órgão e terá 60 dias para apresentar a proposta. O IBAMA apresentará uma minuta até o dia 07/04/2014 para discussão do GT em reunião a ser convocada pela Coordenação do CTA.

3. **INC 01/2008 – Registro emergencial. Pertinência da Norma frente à Lei de emergência.**

A partir do entendimento da Consultoria Jurídica do MAPA de que a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2008 perdeu o objeto no que diz respeito à emergência fitossanitária e quarentenária frente ao estabelecido pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 e o Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013. Decidiu-se que a norma deve ser revista para atendimento à emergências sanitárias e ambientais. O IBAMA ficou de apresentar minuta de alteração da norma na 4ª reunião ordinária do CTA de 2014.

4. **Solicitação de análise de produto formulado após o registro do produto técnico equivalente – Tradecorp.**

A ANVISA informou que o produto está apto e com prioridade para análise, porém encontra-se aguardando a distribuição para avaliação assim que possível de acordo com a data de protocolo do pleito, conforme descrito no site da Anvisa. Foi proposta a harmonização do procedimento de distribuição para análise de produto formulado com base em produto técnico equivalente entre os órgãos, no sentido de que será priorizado um produto formulado considerando a data de conclusão da análise do produto técnico equivalente, independentemente da data de protocolo do produto formulado. O tema será discutido internamente em cada órgão e deliberado posteriormente pelo CTA.

5. **Documento encaminhado pelo SINDIVEG sobre reavaliação.**

O CTA reafirma que conduz as reavaliações conforme as normas vigentes independentemente de qualquer demanda judicial.

6. Termo de cooperação SISRET.

O termo de cooperação está sendo alterado pelo IBAMA para ser submetido aos demais órgãos. Até que o termo seja firmado entre os órgãos será disponibilizado um acesso provisório para que as análises de RET não sejam interrompidas.

7. Priorização de PTE/PFE: estipular número de pleitos que disponibilizariam produtos suficientes no mercado, dar oportunidade para outros i.as serem registrados.

O CTA entende que é necessário que haja critérios de priorização estabelecidos e que o MAPA trará uma proposta até a 6ª reunião ordinária do CTA de 2014.

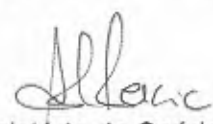
8. Dúvida da Bayer sobre codificação de lotes: inserção de um dígito diferenciador além dos dígitos previstos no decreto.

A resposta da demanda já foi encaminhada pelo MAPA e foi corroborada pelos demais órgãos. Na resposta foi informado que não pode ser inserido outro dígito junto à codificação do lote prevista no anexo VI do Decreto nº 4.074/2002 e que empresa pode inserir a informação que garanta a rastreabilidade do produto em outro local separado do número do lote.

9. Encaminhamento de processo pós-registro pelo MAPA.

O IBAMA encaminhará proposta de procedimento que será analisada e aprovada por meio eletrônico para ser apresentada no dia 28/03/2014.


Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento


Ministério da Saúde / Anvisa


Ministério do Meio Ambiente / Ibama